EDITAL Nº. 60/GINTER/2026

RETIFICA O EDITAL Nº 54, QUE DIVULGOU REGULAMENTO DO CONCURSO DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES HALLOWEEN UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE AO REGULAMENTO DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES.

A Gerente de Internacionalização da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a presente Retificação do Edital nº 54/2026, que divulgou o Regulamento do Concurso de Decoração de Ambientes - Halloween UNIVALI Idiomas, referente ao regulamento de decoração dos ambientes, passando a vigorar a seguinte:

Onde se lê:

9. Das disposições gerais

9.1 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de, em qualquer etapa, excluir do Concurso de Caracterização Pessoal Halloween Univali Idiomas o(s) indivíduo(s) que não respeitarem os dispositivos deste Regulamento.

9.2 Será automaticamente desclassificado do Concurso de Caracterização Pessoal Halloween Univali Idiomas o participante que, por qualquer motivo, perturbar a ordem, o regular andamento ou a integridade do concurso.

9.3 Os candidatos declaram estar cientes dos termos do Estatuto e do Regimento Geral da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, bem como do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade do Vale do Itajaí.

9.4 A Comissão Organizadora, a seu critério, poderá alterar ou ajustar datas e prazos.

9.5 A UNIVALI e/ou Comissão Organizadora reservam-se no direito de cancelar, suspender ou modificar o Concurso de Caracterização Pessoal Halloween Univali Idiomas.

9.6 Tanto o presente Regulamento quanto a mecânica do Concurso de Caracterização Pessoal Halloween Univali Idiomas poderão ser alterados ou substituídos, a qualquer momento, e sem prévio aviso, a critério exclusivo da

UNIVALI e/ou Comissão Organizadora

Leia-se:

9. Das disposições gerais

9.1 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de, em qualquer etapa, excluir do Concurso de Decoração de Ambientes Halloween Univali Idiomas o(s) indivíduo(s) que não respeitarem os dispositivos deste Regulamento.

9.2 Será automaticamente desclassificado do Concurso de Decoração de Ambientes Halloween Univali Idiomas o participante que, por qualquer motivo, perturbar a ordem, o regular andamento ou a integridade do concurso.

9.3 Os candidatos declaram estar cientes dos termos do Estatuto e do Regimento Geral da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, bem como do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade do Vale do Itajaí.

9.4 A Comissão Organizadora, a seu critério, poderá alterar ou ajustar datas e prazos.

9.5 A UNIVALI e/ou Comissão Organizadora reservam-se no direito de cancelar, suspender ou modificar o Concurso de Decoração de Ambientes Halloween Univali Idiomas.

9.6 Tanto o presente Regulamento quanto a mecânica do Concurso de Decoração de Ambientes Halloween Univali Idiomas poderão ser alterados ou substituídos, a qualquer momento, e sem prévio aviso, a critério exclusivo da UNIVALI e/ou Comissão Organizadora.

9.7 As decisões da Comissão Organizadora têm caráter irrevogável, não cabendo qualquer questionamento e/ou recurso.

9.8 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso de Decoração de Ambientes Halloween Univali Idiomas, cuja deliberação possui caráter soberano.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 54/GINTER/2026.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 16 de outubro de 2026.

CAMILA MONTEIRO SANTOS:04607958999

Assinado de forma digital por CAMILA MONTEIRO SANTOS:04607958999
Dados: 2026.10.16 10:41:28 -03'00'

Profª Drª Camila Monteiro

Gerente de Internacionalização.